

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 28/07/2021
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
MISSIONÁRIA ADRIANA (SOLIDARIEDADE)		
DANIEL MILLA (PSD)		
DIVO (PSD)		
EDE PIMENTEL (PSB)		
DR. ERICK (PSDB)		
PASTOR EZEQUIEL (AVANTE)		
FELIPE PASSOS (PSDB)		
FILIPE CHOCIAI (PV)		
GERALDO STOCCO (PSB)		
IZAIAS SALUSTIANO (PSB)		
JAIRTON DA FARMÁCIA (DEM)		
JOCE CANTO (PSC)		
DR. ZECA (PSL)	AUSENCIA JUSTIFICADA	AUSENCIA JUSTIFICADA
JOSI DO COLETIVO (PSOL)		
JULIO KULLER (MDB)		
LEANDRO BIANCO (REPUBLICANOS)		
LÉO FARMACÊUTICO (PV)		
PAULO BALANSIN (PSD)		
CELSO CIESLAK(PRTB)		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO(PSB): Declinou a palavra.

VEREADOR LEANDRO BIANCO(REPUBLICANOS): Questiona se um ser humano não binário tivesse sido eleito como seria chamado, destaca a confusão da linguagem neutra, comenta que irá falar sobre o projeto de lei 117/21 que será votado hoje, e que esse projeto pretende garantir aos estudantes do município o direito a apreender a língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, que até parece bobagem mas não é, que artistas e escolas estão adotando a linguagem neutra, que também foi usado em uma transmissão de futebol, questiona se não há gênero por que está jogando na seleção feminina, diz ser possível defender o respeito a diversidade sem assassinar a língua portuguesa, que deve-se proteger as crianças de aberrações linguísticas e não há respaldo científico apenas emotivo e ideológico, o dialeto da linguagem de gênero mais exclui que inclui, não é sobre respeito e isso é doutrinação, reforça que desejam dominar como se fala, para poder dominar como se pensa para posteriormente dominar como agimos, pede apoio ao projeto, concede parte a vereadora Missionária Adriana(SOLIDARIEDADE): Diz ter visto o projeto e parabeniza a organização do mesmo, comenta parte que defende o respeito e que o assunto é sobre a ortografia, parabeniza o projeto. Novamente com a palavra o vereador Leandro Bianco (REPUBLICANOS), agradece e reforça o pedido de apoio ao projeto, e que é forma de proteger as crianças, considera a língua complicada e que iria o

complicar mais, diz que a lei já foi aprovada em vários municípios e que deseja aprova-la na cidade de Ponta Grossa.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL (AVANTE): Reforça não estar mexendo com sexualidade, que nem acompanha mídias, reforça nunca ter desrespeitado ninguém na casa ou na polícia militar, reforça que o projeto fala sobre língua portuguesa e ortografia que conversou com um professor de linguística, que se ofereceu para explicar sobre língua portuguesa, diz que lerá cartaz e acha absurdo se o projeto não passar, diz que lerá o que querem nas escolas, comenta que a língua é difícil, lê cartaz em linguagem neutra, reforça que estudou e está protegendo a constituição, sobre o aprendizado da língua portuguesa, reforça estar falando de linguagem não de sexo ou bíblia, que a proposta das pessoas se baseia na premissa de não se utilizar o plural masculino, reforça estar protegendo a língua portuguesa e os inocentes.

VEREADORA JOCE CANTO (PSC): Comenta sobre decreto 19.277 de 22 de julho de 2021 que revogou o artigo anterior, que proibia os menores de 14 anos de frequentar os super mercados, então desde sábado está permitido que as crianças frequentem super mercados, no dia 12 de julho a vereadora junto a deputada Mabel fizeram um envio de expediente ao comitê do covid-19 em Ponta Grossa para que revisse essa proibição das crianças estarem no super mercado, afinal muitos pais e mães solos que não tem com quem deixar os filhos para ir fazer compras básicas nos mercados, lembra que as crianças já estavam liberadas de frequentar todos os outros locais do comercio então essa medida foi para esses pais e mães que não tinham onde deixar seus filhos, comenta que ainda deve continuar o combate do corona vírus e que o mercado é um ponto de contágio e essa medida pede para que se leve o filho se houver urgência ou não ter onde deixar seu filho e que o ultimo decreto trás essa liberação as crianças comenta já ter entrado em contato com as grandes redes de super mercados permitindo a entrada de crianças porem o ultimo decreto não traz especificamente só revoga o decreto anterior, pede para que se coloque no próximo decreto se coloque que está permitido a liberação das crianças e que a imprensa faça ampla divulgação para que mais pessoas tenham conhecimento. Deixa agradecimento ao secretário Rodrigo Manjabosco e ao comitê que analisaram o assunto e trataram com responsabilidade.

VEREADOR GERALDO STOCCO (PSB): Comenta a respeito da CPI do transporte coletivo, comente que mandato busca trazer respostas serias para a população inteira, que desejam fiscalizar e não criar monstros para combatê-los, ou criar projetos inexistentes chama de “sem pé nem cabeça”, como o que será discutido hoje provavelmente o projeto 117 dos vereadores Pastor Ezequiel (AVANTE) e pastor Leandro Bianco (REPUBLICANOS), diz ver um vício de inconstitucionalidade no projeto falando tecnicamente que considera totalmente inconstitucional e sem coerência que a algumas semanas viu que esses vereadores falaram que retiraram o projeto de ideologia de gênero pois não passaria na comissão de justiça que foram sensatos nessa ocasião pois estariam alterando o plano de educação do município e esse projeto vem mais uma vez alterando o plano de educação do município, que são dois pesos e duas medidas e que respeitando a constituição, esse projeto é totalmente inconstitucional e votaria da mesma forma se fosse qualquer vereador, comenta entender o motivo e que é um projeto eleitoreiro, diz ser um projeto que visa atender um nicho pequeno e eleitoreiro, concede a palavra ao vereador Celso Cieslak (PRTB), reforça que o projeto é inconstitucional e que não ouviu o ministério da educação falar dessa linguagem e comenta que a linguagem é normal, comenta que não foi chamado para dar parecer a este projeto, que deve ser dado pelo ministério da educação e que a linguagem nem chegou a escola, e que se houver mudança na prava de ortografia é descontado nota, reforça a inconstitucionalidade do projeto, diz não está falando sobre movimentos LGBTQIA+, que houve coisas de religião e que deve separar que deve se fazer leis constitucionais, reforça não ter nada contra os dois vereadores mas que será uma lei sem validade. Com a palavra o vereador Geraldo Stocco (PSB), reforça não ser de caráter pessoal e que não importando os autores do projeto o posicionamento seria o mesmo e que se deve respeitara os poderes, diz que deve-se estudar a respeito dos poderes e que são parlamentares, agentes públicos e deve-se ter muita responsabilidade para não falar algo que não é verdade questiona também qual a gravidade do uso do pronome neutro, comenta que o escopo do projeto diz que querem proteger os alunos mas questiona proteger do que, falando tecnicamente que a secretaria e ministério de educação falar alguma coisa ai a lei vira, diz respeitar a intenção mas existem outras formas, diz que se o projeto for aprovado será mais uma lei morta igual ao kit covid-19 que foi feito um “rebolicho”, comenta que fica feliz por pedido para se gastar em cloroquina não foi aprovado e que o vereador foi vacinado.

VEREADORA JOSI DO COLETIVO(PSOL): Inicia comentando sobre diálogo entre duas alunas diz saber que é educação mais que outros cargos, que usaram de gírias e que não causa preocupação aos vereadores da casa, que não se preocupam com estrangeirismo, que não desejam proteger as crianças ou a língua portuguesa, querem proteger as crianças da existência dos LGBTQIA+ que quando estavam dentro do armário não tinha problema que a partir do momento que se assumiram passaram ser perigosos que o medo é da presença e da existência deles, comenta que agências de empregos já possuem cota para essa população e já utilizam da linguagem neutra e ninguém se preocupa com isto reforça que o risco não é para a língua ou das crianças mas da existência dessas pessoas, e o PL 117 é inconstitucional, e inútil que não gerara nenhuma consequência de aprendizado, pois não pode proibir o aluno de falar, diz que o aluno pode aprender uma linguagem e não utilizar, diz que deve valorizar a história e a cultura do aluno, questiona qual o problema já que seria censura, diz que o STF derrubou lei similar pois a câmara invadiu competência e assim agiu de forma inconstitucional, que esse PL não possuirá aplicabilidade nas diretrizes de ensino das escolas, portanto possuem um projeto inútil ao município e que em suas entrelinhas um ataque a comunidade LGBTQIA+ e que impedir a linguagem se manifeste dessa forma é preconceito, cita fala que diz que o PL é baixo e que transmite o ódio, comenta que a linguagem não é novidade e é debatido no mundo inteiro, comenta que o Brasil é o país que mais mata transexuais no mundo e a aprovação dessa PL seria mais uma forma de matar simbolicamente uma população que já sofre muito, e que a população brasileira está indignada com as propostas bolso aristas e ultraconservadoras, comenta para se observar quais as linguagens utilizadas pelos estudantes.

VEREADOR FELIPE PASSOS (PSDB): Agradece a prefeita e a AMTT pelas faixas de recuo e proteção de motos e bicicletas, também aos vereadores, salienta que o projeto votado hoje, diz que todos que defendiam a mudança de presidente para presidenta são hipócritas já que presidente seria neutro, diz não achar que tenha nada de mal a linguagem ser utilizada de forma informal, mas que quando se mostra presente em concursos como houve recentemente na aeronáutica, em que se colocava situação utilizando essa linguagem, que esse projeto está sendo discutido a nível nacional, estadual e a nível municipal aonde já foram aprovados, concede parte ao vereador Leandro Bianco (REPUBLICANOS), diz que a pessoa pode usar essa linguagem aonde quiser mas na escola deve ser ensinado o português correto. Com a palavra novamente o vereador Felipe Passos (PSDB), concorda com o vereador e que esta é a questão, diz ser uma questão natural a evolução da linguagem portuguesa, cita professora que defende que a linguagem neutra nada tem de exclusiva, que marginaliza três grupos, os deficientes visuais, surdos e disléxicos, diz ser uma imposição injusta a essas pessoas, o dialeto é defendido por ditadores de linguagens, a respeito da constitucionalidade diz ter sido aprovado em outros lugares, finaliza dizendo que a Academia de Letras Brasileira já se manifestou e disse que a língua não pode ser alterada por alguém, que são coletivas e inconscientes, e que os componentes desse tipo de modificação não desejam uma modificação benéfica mas com interesses por trás, comenta que distribuirá uma declaração a respeito da utilidade pública a qual fez pedido, declaração a respeito de ong a qual o projeto foi tirado para vistas, declaração onde relata as desavenças com a vereadora Josi do Coletivo(PSOL), e o partido PSOL, reforça ser projeto feito a pedido de declarante e se tiver algo errado será retirado o projeto.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 27/07/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR LEANDRO BIANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 59/2021:

Promove alterações na Lei nº 9.019, de 17/08/2007, conforme especifica.

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis – Votos Contrários - Abstenções

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021:

Denomina de SUELI TEREZA MARTINS DA SILVA a Rua nº11 do Loteamento Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade.

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis – Votos Contrários - Abstenções

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 123/2021:

Altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014.

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis – Votos Contrários - Abstenções

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 146/2021:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor SÉRGIO LUIZ BELLOTTO JUNIOR.

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis – Votos Contrários - Abstenções

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES LEANDRO BIANCO E PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei Ordinária nº 117/2021:

Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Município de Ponta Grossa ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPTTMUA - Favorável

CECE - **Contrário, nos termos do Voto em Separado dos Vereadores**

Geraldo Stocco e Josi do Coletivo, restando vencido o voto da Relatora Missionária Adriana, a qual manifestou-se favorável à aprovação da matéria.

Pedido de vistas pelo vereador Júlio Kuller (MDB) por 3 dias. Aprovado (9 votos favoráveis – 8 votos contrários)

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei Ordinária nº 118/2021:

Denomina de Pastor GIDALTE ANTONIO DIAS a via pública municipal que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis – Votos Contrários - Abstenções

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 147/2021:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 18 Votos Favoráveis – Votos Contrários - Abstenções

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 318/2021 do Vereador JULIO KULLER

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao médico Dr. MAURICIO LUIS VIECILI, devido aos serviços prestados à comunidade ponta-grossense.

Nº 319/2021 do Vereador FILIPE CHOCIAI

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Escola Municipal João Maria Cruz pelo Projeto Desenvolvido em conjunto com a Associação de Pais e Mestres, denominado “Eu Sou João, Eu Sou Maria, cuidado do mundo e da família. A Escola Municipal mencionada está entre outras dez escolas reconhecidas pelo Prêmio SESI Peça por Peça 2021, por apresentar um projeto com uma das melhores iniciativas sustentáveis para a transformação do ambiente escolar em todo o Estado do Paraná. Agora a Escola Municipal João Maria Cruz participará da etapa final, onde concorrerá ao Troféu SESI Peça por Peça 2021.

Nº 320/2021 do Vereador FILIPE CHOCIAI

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Professora Juliana Inaba do curso de Química da Universidade Estadual de Ponta Grossa por conta da indicação ao Prêmio Internacional de Pesquisa em Oncologia e Pesquisa do Câncer, na categoria Prêmio de Melhor Pesquisa

Nº 321/2021 dos Vereadores LEANDRO BIANCO e LÉO FARMACÊUTICO

MOÇÃO DE APELO

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, a realização de estudos de viabilidade para ampliação da área de estocagem de cilindros de oxigênio na UPA Santa Paula, na qual foi instalada a Usina de Oxigênio Medicinal.

Nº 322/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao advogado e professor AKNATON TOCZEK SOUZA pela sua importante contribuição nos estudos produzidos no âmbito da Sociologia do Direito, Criminologia e Direito Penal.

Nº 323/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

MOÇÃO DE APELO

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência gestione junto aos órgãos competentes a continuidade das castrações de cães e gatos para além do número estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual.

Total de Moções Aprovadas – 6

Vereador Júlio Kuller (MDB) - 1

Vereador Filipe Chociai(PV) - 2

Vereadora Josi do Coletivo (PSOL) - 2

Vereadores Leandro Bianco (REPUBLICANOS) e Léo Farmacêutico (PV) - 1

INDICAÇÕES

Nº 951/2021 do Vereador DR. ZECA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação de Asfalto da Rua Carlos de Carvalho no Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 952/2021 do Vereador DR. ZECA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o asfaltamento na Rua Ercílio Slavieiro no bairro Boa Vista na cidade de Ponta Grossa - PR.

Nº 953/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando cascalhamento, patrolamento, acessibilidade e melhorias na Rua Sertanópolis em toda a sua extensão, esta localizada no Parque Auto Estrada.

Nº 954/2021 do Vereador DR. ZECA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o asfaltamento na Rua Olavo Bilac, localizada no bairro de Uvaranas na cidade de Ponta Grossa- Pr.

Nº 955/2021 do Vereador DR. ZECA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o asfaltamento na Rua Benjamin Franklin, localizada no bairro de Uvaranas na cidade de Ponta Grossa- Pr.

Nº 956/2021 do Vereador DR. ZECA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos

departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o asfaltamento na Rua Benjamin Franklin, localizada no bairro de Uvaranas na cidade de Ponta Grossa- Pr.

Nº 957/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pavimentação asfáltica da Rua Traquito, Vila Ouro Verde, nesta cidade.

Nº 958/2021 do Vereador DR. ERICK

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção com patrolamento, cascalhamento, compactação e inclusão no plano de pavimentação asfáltica da Rua Desembargador Westphalen, Vila Cipa.

Nº 959/2021 do Vereador GERALDO STOCCO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a instalação da placa indicadora do nome e CEP da Estrada Augusto Kanask, dada pela Lei 12.442 de 2016 localizada na Colônia Tavares Bastos, iniciada na rua Eduardo Burgardt, no bairro Contorno, na cidade de Ponta Grossa.

Nº 960/2021 do Vereador DR. ERICK

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção com patrolamento, cascalhamento, compactação e inclusão no plano de pavimentação asfáltica da Rua Ludovico Kalinoski, esquina com a rua Anita Philipowski, Vila Ricci.

Nº 961/2021 do Vereador DR. ZECA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando asfaltamento na Rua José de Alencar no bairro de Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa-PR.

Nº 962/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando uma Operação Bairro na Vila Jardim Maracanã.

Nº 963/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no sentido de fiscalizar o depósito irregular de entulhos por empreiteiras, em área verde, localizada na Rua Moacir Bacovis, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 964/2021 da Vereadora JOCE CANTO

Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção dos pontos de ônibus do distrito do Guaragi.

Nº 965/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para realizar a limpeza e revitalização da Área de Preservação Permanente do arroio localizado no final da Rua Ernani Pilatti, no Parque Nossa das Graças, nesta cidade.

Nº 966/2021 do Vereador PAULO BALANSIN

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção e limpeza dos bueiros da Rua Dourado, 45 - Jardim Alfredo Sobrinho (em frente à Escola Municipal Profª Agenoridas Stadler) - Bairro Cará-Cará.

Nº 967/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a manutenção da grade do campo de futebol society da Vila Rubini, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 968/2021 do Vereador PAULO BALANSIN

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção e limpeza dos bueiros da Rua Operários, 45 (transversal com a Rua Curitiba e Rua Cesário Alvin) - Bairro Olarias.

Nº 969/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a Inclusão no Programa Finisa da Rua Ismael Martins, na Vila Cristina.

Nº 970/2021 da Vereadora JOCE CANTO

Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando reparos na Rua Lamenha Lins, Uvaranas.

Nº 971/2021 do Vereador DR. ERICK

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a melhoria no tráfego, com a instalação de

sinalização nas vias preferenciais, redutores de velocidade e radares nas ruas do Residencial Jardim Panamá, Neves.

Nº 972/2021 do Vereador DR. ERICK

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a melhoria no tráfego, com a instalação de sinalização nas vias preferenciais, redutores de velocidade e radares nas ruas do Residencial Londres, Uvaranas.

Nº 973/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para a limpeza de entulhos localizados na Rua Ardosa em frente ao nº168, Ouro Verde.

Nº 974/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para tapar um buraco ao lado do ponto de ônibus na Rua Bento Ribeiro, nº 2260, Palmeirinha.

Nº 975/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para Asfaltamento na Rua Estorninho, 311, Santa Marta.

Nº 976/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para Asfaltamento na Rua Prata, Ouro Verde.

Nº 977/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para Asfaltamento na Rua Luiz Solzim, Ouro Verde II.

Nº 978/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para a limpeza de entulhos localizados na Rua Estorninho, 311, Santa Marta.

Nº 979/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências quanto a falta de policiamento na Vila Santa Tereza.

Nº 980/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de rede de iluminação na Rua Antônio Buture, Santa Tereza.

Nº 981/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências quanto a falta de médico as quinta e sexta-feira na Unidade de Saúde Adão Ademar Andrade, médico dentista, equipamentos necessários para realizar vacinação e é de grande relevância um aparelho de elétron.

Nº 982/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências quanto a falta de médico na Unidade de Saúde do Santa Maria, auxiliar farmacêutico e uma central para fiscalização de luz.

Nº 983/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências quanto a falta de médico na Unidade de Saúde do Santa Maria, auxiliar farmacêutico e uma central para fiscalização de luz.

Nº 984/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando solicitar a limpeza do bueiro na Rua Sebastião Tulio, Vila Rica.

Nº 985/2021 do Vereador EDE PIMENTEL

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a troca de iluminação pública, na Rua José Netto, bairro Cará-cará, nesta cidade.

Nº 986/2021 do Vereador EDE PIMENTEL

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de uma academia ao ar livre para a Colônia Sutil, nesta cidade.

Nº 987/2021 do Vereador DR. ERICK

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção com cascalhamento, patrolamento, manilhamento e inclusão de modo preferencial no plano de pavimentação asfáltica da Rua Praia Tropical, 72, Dom Bosco, Contorno.

Nº 988/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando manutenção ou troca das lâmpadas que acompanham os postes de iluminação pública na Rua Carajás nas proximidades do número 447, Bairro Cara- Cará nesta cidade.

Nº 989/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando cascalhamento, patrolamento, manilhamento e acessibilidade na Rua Carajás nas proximidades do número 447, Bairro Cara- Cará nesta cidade

Nº 990/2021 da Vereadora JOCE CANTO

Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de um Campo Society no Residencial San Martin - Uvaranas.

Nº 991/2021 da Vereadora JOCE CANTO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento, cascalhamento, limpeza de bueiros e manilhamento da Rua Padre Fredolino Beuren - Jardim Pontagrossense.

Nº 992/2021 da Vereadora JOCE CANTO

Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o retorno do ponto de ônibus em frente a Mercedes Benz, próximo ao Max Atacadista, situado na Avenida Souza Naves, 555 - Chapada, o qual faz a linha para o terminal Nova Rússia.

Nº 993/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando limpeza de terreno/imóvel localizado á rua Sertanópolis no bairro Parque Auto Estrada, frente ao número 83.

Total de Indicações Aprovadas – 43

Vereador Dr. Zeca (PSL) - 6

Vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE) - 4

Vereadora Josi do Coletivo (PSOL) - 3

Vereador Dr. Erick (PSDB) - 5

Vereador Jairton da Farmácia (DEM) - 2

Vereadora Joce Canto (PSC) - 5

Vereador Geraldo Stocco (PSB) - 1

Vereador Paulo Balansin (PSD) - 2

Vereador Léo Farmacêutico (PV) - 1
Vereador Felipe Passos (PSDB) - 12
Vereador Ede Pimentel (PSB) - 2

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 27 de julho de 2.021.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. Dr. ERICK
1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR DR. ERICK (PSDB): Inicia falando sobre a deficiência no número de médicos nas unidades básicas de saúde e que alguns fazem horas extras, e se isso supera o teto institucional acabam não recebendo os valores, comenta sobre médicos concursados que foram convidados pela gestão de município para realizarem horas extras referente ao covid-19, esses médicos trabalharam além do expediente e estão sem receber a hora extra, pessoas que deixaram de estar em suas casas para atender, e não foram pagos comenta que entrou em contato com o secretário de saúde do município que irá buscar parecer sobre esse teto que foi estourado, porem diz ser peculiar que o chamamento dos médicos, aceitaram e cumpriram seu papel e que é justo que recebam seus salários, diz ser inadmissível qualquer profissional de qualquer área não receber suas horas extras, ainda neste sentido, também, esta ´protocolando moção de apelo para que se abra novo concurso público municipal para a contratação de novos médicos.

VEREADOR JULIO KULLER (MDB): Inicia parabenizando a prefeita e que sempre que perceber coisas boas ira elogiar sim, que estava preocupado com as pessoas em situação de rua conversou com ela e ela pessoalmente mobilizou uma equipe e saiu para o atendimento aos moradores de rua, comenta que com os olhos da prefeita muita coisa muda, o tratamento é diferente pois ela percebe o que falta e é necessário fazer, comenta que os vereadores sabem o que se passa nas ruas da cidade e que o ouvir da prefeitura poderia ser repassado aos secretários também, comenta que a temperatura estava congelante e que torce para o trabalho ser continuo, comenta que algumas pessoas não desejam ir para o Zucão, por vários motivos um deles é por ser possuidor de carrinho de reciclável que se deixado na praça pois seria roubado, outro motivo é que aqueles que os recolhem são os mesmos que o punem em algum outro momento o que gera preocupação nessas pessoas, é um reclame que buscou nas praças e que há possibilidade para a prefeitura fazer coisas extras, como equipar a parte de baixo do restaurante popular para que não durmam no relento além de outras possibilidades para auxiliar os moradores de rua, reforça o elogio e pede para que seja continuo o trabalho ofertado pois a previsão é de muito

frio, comenta também sobre o paisagismo da cidade que toque feminino é diferenciado que a cidade está mudando mas pede que a mudança seja completa e chegue aos bairros esse embelezamento.

VEREADOR EDE PIMENTEL (PSB): Concede a palavra ao vereador Geraldo Stocco (PSB), comenta ser um partido forte que trabalha pelas pessoas, comenta ser dia de comemoração do agricultor e deixa seu parabéns a todos os agricultores do município, que trabalham arduamente e nem sempre são valorizados, diz ter muito material sobre a agricultura no município, e está sendo analisado e chegou à conclusão que a prefeitura municipal de Ponta Grossa privilegia uma empresa pagando milhões a elas enquanto que o produtor mais humilde ganha valores bem mais baixo, que possui tudo documentado diz não saber se é ilegal mas que é imoral e que toda a documentação está sendo verificada, reforça para se valorizar os produtores do município e ir a feira e o maior pedido é a limpeza do local aonde ficam, e que isso deve mudar.

VEREADORA JOSI DO COLETIVO (PSOL): Comenta não ser novidade a ninguém que os filiados do PSOL se eleitos se comprometem pelo estatuto do partido a doar ao partido o correspondente a 20% do total líquido, diz ser uma opção própria pela própria militância que o PSOL tem e que é legal, que o que aconteceu na situação informada pelo vereador Felipe Passos (PSDB), não tem nada de pessoal, que foi procurada pelos membros do Grupo Fauna e da APA/PG em 2019 perguntando se a Mara estava no partido e respondeu que estava no partido pois estava filiada então foi informada que havia gravações que já naquele ano estava antecipando propaganda eleitoral utilizando as castrações da prefeitura, comenta ser ela conhecida de vários vereadores e que não tem nada contra a senhora, que suas acusações são falsas e devem ser comprovadas, que não há nada de grave em doar 20% do salário que não são apegados a dinheiro do que outros que retiram dinheiro dos próprios assessores, diz ter entregue documento assinado pelo grupo FAUNA e APAPG que ela estava utilizando das castrações para benefício próprio para fins eleitorais, fala para não colocar seu nome nem do partido para questões voltadas a própria Mara e que tem documentos e como comprovar o que as próprias ONGs falam.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=28/07/2021&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (XVIII LEGISLATURA)

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Dr. Erick - Primeiro Secretário e Pastor Ezequiel Bueno - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa o Vereador Filipe Chociai - Vice-Presidente, com a ausência justificada do Vereador José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, presentes os Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Divonsir Pereira Antunes - Divo, Ede Pimentel, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Paulo Balansin e Leonilton A. Carneiro - Léo Farmacêutico. À hora regimental o Senhor Presidente considerou abertos os trabalhos do dia, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DA SENHORA PREFEITA

MUNICIPAL - Mensagem nº 43/21 (Projeto de Lei nº 178/21), aprova o Protocolo de Intenções firmado em 04/06/2021 pelo MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA com COOPERATIVA FRÍSIA AGROINDUSTRIAL, representante das Cooperativas que formam o Projeto de Intercooperação Unium (Capal, Castrolanda e Frísia), com investimento de R\$ 379.722,461,00 (trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Of. nº 1536/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 204/21, de autoria da Vereadora Josi do Coletivo. Of. nº 1580/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.005. Of. nº 1581/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.006. Of. nº 1582/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.010. Of. nº 1583/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.011. Of. nº 1584/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.013. Of. nº 1599/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 139/21, de autoria do Vereador Julio Küller. Of. nº 1600/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 202/21, de autoria do Vereador Julio Küller. Of. nº 1352/21-GP, em atendimento a Indicação nº 563/21, de autoria do Vereador Quinzinho Sansana. Of. nº 1502/21-GP, em atendimento a Indicação nº 521/21, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1503/21-GP, em atendimento a Indicação nº 802/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1504/21-GP, em atendimento a Indicação nº 753/21, de autoria da Vereadora Missionária Adriana. Of. nº 1505/21-GP, em atendimento a Indicação nº 803/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1506/21-GP, em atendimento a Indicação nº 800/21, de autoria do Vereador Paulo Balansin. Of. nº 1507/21-GP, em atendimento a Indicação nº 749/21, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 1508/21-GP, em atendimento a Indicação nº 761/21, de autoria do Vereador Izaias Salustiano. Of. nº 1509/21-GP, em atendimento a Indicação nº 747/21, de autoria do Vereador Jairton da Farmácia. Of. nº 1510/21-GP, em atendimento a Indicação nº 741/21, de autoria da Vereadora Josi do Coletivo. Of. nº 1511/21-GP, em atendimento a Indicação nº 733/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1512/21-GP, em atendimento a Indicação nº 658/21, de autoria da Vereadora Missionária Adriana. Of. nº 1514/21-GP, em atendimento a Indicação nº 505/21, de autoria do Vereador João Vitor Ferreira Maciel. Of. nº 1515/21-GP, em atendimento a Indicação nº 798/21, de autoria da Vereadora Joce Canto. Of. nº 1516/21-GP, em atendimento a Indicação nº 801/21, de autoria da Vereadora Joce Canto. Of. nº 1517/21-GP, em atendimento a Indicação nº 793/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1518/21-GP, em atendimento a Indicação nº 806/21, de autoria do

Vereador Divo. Of. nº 1519/21-GP, em atendimento a Indicação nº 597/21, de autoria da Vereadora Josi do Coletivo. Of. nº 1524/21-GP, em atendimento a Indicação nº 820/21, de autoria do Vereador Leandro Bianco. Of. nº 1525/21-GP, em atendimento a Indicação nº 813/21, de autoria do Vereador Paulo Balansin. Of. nº 1453/21-GP, em atendimento a Indicação nº 751/21, de autoria do Vereador Léo Farmacêutico. Of. nº 1477/21-GP, em atendimento a Indicação nº 774/21, de autoria do Vereador Léo Farmacêutico. Of. nº 1478/21-GP, em atendimento a Indicação nº 708/21, de autoria da Vereadora Joce Canto. Of. nº 1479/21-GP, em atendimento a Indicação nº 750/21, de autoria do Vereador Jairton da Farmácia. Of. nº 1480/21-GP, em atendimento a Indicação nº 417/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1481/21-GP, em atendimento a Indicação nº 372/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1482/21-GP, em atendimento a Indicação nº 422/21, de autoria do Vereador Léo Farmacêutico. Of. nº 1483/21-GP, em atendimento a Indicação nº 696/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1485/21-GP, em atendimento a Indicação nº 372/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1486/21-GP, em atendimento a Indicação nº 241/21, de autoria da Vereadora Josi do Coletivo. Of. nº 1488/21-GP, em atendimento a Indicação nº 785/21, de autoria do Vereador Izaias Salustiano. Of. nº 1489/21-GP, em atendimento a Indicação nº 787/21, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1490/21-GP, em atendimento a Indicação nº 792/21, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 1491/21-GP, em atendimento a Indicação nº 794/21, e autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1492/21-GP, em atendimento a Indicação nº 795/21, de autoria do Vereador Ede Pimentel. Of. nº 1494/21-GP, em atendimento a Indicação nº 777/21, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 1495/21-GP, em atendimento a Indicação nº 776/21, de autoria do Vereador Izaias Salustiano. Of. nº 1496/21-GP, em atendimento a Indicação nº 778/21, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 1497/21-GP, em atendimento a Indicação nº 779/21, de autoria do Vereador Paulo Balansin. Of. nº 1498/21-GP, em atendimento a Indicação nº 780/21, de autoria do Vereador Izaias Salustiano. Of. nº 1499/21-GP, em atendimento a Indicação nº 781/21, de autoria do Vereador Izaias Salustiano. Of. nº 1500/21-GP, em atendimento a Indicação nº 782/21, de autoria do Vereador Léo Farmacêutico. Of. nº 1463/21-GP, em atendimento a Indicação nº 738/21, de autoria do Vereador Celso Cieslak. DA VEREADORA JOCE CANTO - Projeto de Lei nº 171/21, dispõe sobre o dever de afixar placas ou cartazes contendo informações sobre o direito de gestante e da parturiente ao Parto Adequado assegurado pela Lei Estadual nº

20.127/2020, nos locais que especifica. DAS VEREADORAS JOCE CANTO, JOSI DO COLETIVO E MISSIONÁRIA ADRIANA - Projeto de Lei nº 172/21, institui o dia 04 de Dezembro como o Dia Municipal de Combate ao Femicídio na cidade de Ponta Grossa. DO VEREADOR EDE PIMENTEL - Projeto de Lei nº 173/21, concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PLAUTO JACIR COELHO. DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO - Projeto de Lei nº 174/21, denomina de Rua DIVONZIR LAMOGLIA a Rua 16 do Loteamento Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade. Projeto de Lei nº 175/21, denomina de Rua NEI JOSÉ TRAMONIN a Rua 21 do Loteamento Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 176/21, denomina de Ione Bittenbender Quadros a Rua nº 25 do Loteamento Jardim Royal, Bairro Uvaranas. Projeto de Lei nº 177/21, denomina de Maria Geny da Rocha Quadros a Rua nº 48 do Loteamento Jardim Royal, Bairro Uvaranas. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 111/21, dando nova redação, na forma que especifica. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Moção de Aplauso nº 324/21, à médica Dra. VIVIANE PEDRO ZENY DO COUTO, devido aos serviços prestados à comunidade ponta-grossense como nefrologista. DO VEREADOR EDE PIMENTEL - Moção de Aplauso nº 325/21, dirigida à Alisson de Matos e Josnei de Matos, proprietários da Pizzaria Brigata, que promoveram a "Noite da Pizza" para os moradores de rua de Ponta Grossa. Moção de Apelo nº 326/21, à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine, que seja incluído nos atendimentos normais dos postos de saúde, o profissional da Neuropsicopedagogia Clínica. DO VEREADOR CELSO CIESLAK - Moção de Apelo nº 327/21, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência determine ao departamento competente a aferição de temperatura aos usuários do transporte público da nossa cidade. DO VEREADOR LEANDRO BIANCO - Moção de Aplauso nº 328/21, dirigida à Sr. Matos Barbearia , pelo importante trabalho realizado e por optarem investir em nosso município. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Apoio nº 329/21, ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que está em tramitação no Senado Federal, em Brasília (DF), que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira" a ser enviada ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador RODRIGO PACHECO. DO VEREADOR DR. ERICK - Moção de Apelo nº 330/21, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que realize medidas

administrativas a fim de providenciar a presença da Guarda Municipal 24 horas por dia na UPA Santana, Centro. Moção de Apelo nº 331/21, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que realize medidas administrativas a fim de providenciar melhorias na segurança pública do Residencial Jardim Panamá, Neves. Moção de Apelo nº 332/21, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que realize medidas administrativas a fim de providenciar melhorias na segurança pública do Residencial Londres, Uvaranas. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Aplauso nº 333/21, dirigida a João Paulo Vinicius Zem, atleta pongrossense Campeão da Copa Norte de Fisiculturismo, na categoria Culturismo Clássico até 1,75m, Campeão Overall (campeão entre todos os campeões) da Culturismo Clássico e 3º lugar na Bodybuilding até 80 kg. Moção de Sugestão Legislativa nº 334/21, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei que cria o “Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Moção de Aplauso nº 335/21, ao médico Dr. GIULIANO RETZLAFF, devido aos serviços prestados à comunidade ponta-grossense como neurologista. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Apelo nº 336/21, dirigida a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que seja autorizado o valor a equivalência da diária dos motoristas de ambulância do Pronto Socorro. DO VEREADOR LEANDRO BIANCO - Moção de Aplauso nº 337/21, dirigida a Pet Life Hotel e Creche Pg pelo importante trabalho realizado e por optarem investir em nosso município. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Apelo nº 338/21, dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que sejam providenciadas medidas para o combate ao frio às pessoas em situação de rua. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Moção de Apelo nº 339/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, a inclusão de adolescentes entre 12 e 18 anos no Plano Municipal de Imunização da Covid-19, especialmente daqueles que pertencem ao grupo de risco. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 340/21, dirigida a Paulo André Ferraz, pelo FESTIVAL RIA+ Ponta Grossa realizado pela Fundação Municipal de Cultura. Foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovada a justificativa de ausência solicitada verbalmente pelo Vereador Dr. Zeca, em face de estar cumprindo agência de compromisso junto à Capital do Estado. Em seguida

foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR LEANDRO BIANCO: Discorreu sobre a linguagem neutra, fazendo referência ao Projeto de Lei nº 117/21, que apresentou juntamente com o Vereador Pastor Ezequiel Bueno, constante da Ordem do Dia, que estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Município de Ponta Grossa ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que especifica, justificando que até artistas e formadores de opiniões estão adotando linguagens neutras, existindo em escolas brasileiras, citando Colégio Liceu Franco Brasileiro/RJ e uma escola particular de Passo Fundo/RS, que estão adotando. Lembrou ainda de pronome neutro para narradora de emissora em transmissão de futebol das olimpíadas ao dirigir-se a jogadora não binária, citando se esse ser humano não tem gênero, porque está jogando na seleção feminina. Disse ser possível defender o respeito à diversidade de gênero, sem assassinar a língua portuguesa, e os estudantes de aberrações lingüísticas, não havendo nenhum respaldo científico para tal mudança. Somou-se à manifestação da Missionária Adriana quanto à dificuldade das pessoas surdas e deficientes visuais em adotar essa linguagem. Mencionou ainda que não é sobre respeito, mas doutrinação, ressaltando a fala da Professora de Português Cíthia Chagas "Primeiro as pessoas ou a esquerda querem dominar o que falamos, para depois dominar como pensamos e finalmente o modo que agimos". Nesse sentido solicitou apoio de todos para aprovação da matéria e proteger as crianças. Em aparte, a Vereadora Missionária Adriana comentou algo que foi pontuado no projeto, parabenizando aos autores, citando trecho da referida matéria que diz não ser contra pessoas não binárias, acreditando que todo o mundo pode ser o que quiser, no entanto a vontade de uma infinita maioria não pode prevalecer sobre uma língua que é patrimônio nacional que carrega uma história. "Não somos contra pessoas, estamos defendendo a nossa língua, estamos defendendo a ortografia". VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Também teceu comentários a respeito do Projeto de Lei nº 117/21, deixando claro que não estão mexendo com sexualidade ou gênero de ninguém, fixando novamente o mesmo para que entendam - registrou que nunca desrespeitou ninguém na Casa assim também quando atuou como policial militar, hoje estando na reserva - o projeto fala sobre língua portuguesa e ortografia, onde conversava com professor de lingüística que tirou nota máxima, o qual se ofereceu para vir à esta Câmara explicar sobre língua portuguesa. Ressaltou que a língua portuguesa é maravilhosa, porém difícil de se aprender, onde estudiosos não falam direito. Comentou ainda leitura

de cartaz colocado na galeria desta Casa assim se expressando: "Deixem noxis crianxis em paxis", dizendo ser dessa maneira que desejam que se portem quanto a língua portuguesa nas escolas. Estão protegendo primeiro a constituição, com base como está assegurado, como existe, citando Capitão De Rite que está no Senado Federal, aos estudantes de todo o território nacional o aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta com as diretrizes curriculares nacionais DCNS e com o vocabulário ortográfico da língua portuguesa VOLPI e ainda com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do acordo ortográfico da língua portuguesa de 16/12/1990, parágrafo único, cujo disposto nesse artigo aplica-se na educação básica, assim entendida aquela prevista do Art. 4º da Lei nº 9.394/96 ao ensino superior, aos concursos públicos para provimento de cargos e funções públicas da união, dos estados e dos municípios. Clareou que estão protegendo sobretudo a língua portuguesa e as crianças.

VEREADORA JOCE CANTO: Para falar a respeito do Decreto nº 19.177, de 22/07/2021 que acabou revogando no seu Art. 17, o Decreto nº 19.206, de 2021 a partir de 23 de julho que proibia os menores de 14 anos de frequentarem os supermercados. Nesse sentido, informou que desde sábado está permitido às crianças voltar a frequentar os supermercados. Relatou que no dia 12/07 junto com a Deputada Mabel, fizeram o envio de expediente ao Comitê de Gerenciamento de Ações Governamentais para Prevenção e Defesa Contra a COVID em Ponta Grossa, em nome do Secretário Rodrigo Manjabosco, para que revisse essa proibição das crianças estarem em supermercados, considerando mães e pais que não tem com quem deixar seus filhos para fazer compras básicas. Já entrou em contato com as grandes redes de supermercados da cidade, que já estão autorizando a presença de crianças com pais e responsáveis desde sábado, porém, lembrou que o último decreto não traz especificadamente clara essa medida, somente revogando o anterior. Nesse sentido sugeriu que no próximo decreto se coloque que está permitida a liberação das crianças para que mais pessoas tenham conhecimento e que também a imprensa faça divulgação.

VEREADOR GERALDO STOCCO: Falou sobre a CPI DO TRANSPORTE COLETIVO, dizendo que seu mandato busca trazer respostas sérias para a população e não ficar criando monstros para depois combatê-los. Não foram eleitos para criar projetos sem pé nem cabeça como o que irão discutir nesta data, sob nº 117/21 dos Vereadores Pastores Ezequiel e Leandro, onde vê no mesmo vício de inconstitucionalidade, existindo tanta incoerência em tal proposição que em algumas semanas via estampado no Jornal da Manhã, os autores falando que retiraram o projeto

que dispõe sobre ideologia de gênero ou da escola sem partido, porque não passaria na CLJR, sendo sensatos nessa ocasião, porque estaria alterando o plano de educação do município e o projeto em questão vem mais uma vez alterando esse plano de educação, ressaltando nesse sentido se tratar de dois pesos e duas medidas, tecnicamente falando. Ressaltou que votaria da mesma maneira na matéria, se fosse apresentada por qualquer dos demais pares. Atribuiu como projeto eleitoreiro, visando atender nicho extremamente pequeno. Em aparte o Vereador Celso Cieslak também se somou, dizendo ser inconstitucional o projeto em questão, afirmando que tem que vir de cima para baixo, não vendo o Ministério da Educação falar sobre essa linguagem por ter mudança no mundo. Viu até o Ministro do Supremo se manifestando que a linguagem é normal. "Que que adianta fazer uma lei para o Município de Ponta Grossa, se isso nem chegou ainda nas escolas?". Entende que será mais uma lei que não terá validade. VEREADORA JOSI DO COLETIVO: Também se manifestou em torno do Projeto de Lei nº 117/21, ressaltando linguagem vastamente utilizada por estudantes que não causaram preocupação aos vereadores desta Casa, palavras como play list, Feed Back, na boca dos alunos, cujos estrangeirismos não os preocupam simplesmente porque não querem proteger nem a língua portuguesa e as crianças da dificuldade da língua, mas protegê-los da existência dos LGBTQIA+ que quando estavam "debaixo do tapete, dentro do armário", não tinha problema, mas a partir do momento em que começaram a sair, que tiveram a resistência de se assumir, passaram a ser perigosos, respondendo, junto ao Vereador Geraldo Stocco Medo do que? Da presença dos mesmos? Medo das crianças saberem da existência deles por uma linguagem? Colocou que agências de empregos e sites conceituadíssimos já tem quotas para LGBTQIA+ e utilizam o X como linguagem neutra na escrita e variante neutra na oralidade, como E por exemplo, e ninguém se preocupa com essas instituições. Afirmou que o PL 117/21 é inconstitucional, totalmente inútil em seu objetivo assim como o projeto de lei do kit covid, vergonhosamente aprovado nesta Casa de Leis, que só gerou desgastes, nada mais. Colocou que o Brasil é o país que mais mata transexuais no mundo e se este projeto de lei for aprovado, será mais uma forma de matá-los mesmo que seja no campo simbólico essa população que já é excluída, marginalizada, violentada, assassinada diariamente no país. VEREADOR FELIPE PASSOS: Primeiramente agradeceu de forma especial tanto à Prefeita Municipal quanto a AMTT e também na pessoa do Secretário Romualdo, quanto às faixas de recuo de proteção de motos e bikes, ainda a todos os vereadores que aprovaram o projeto que propôs na Casa,

estendendo seus agradecimentos ao Vereador Celso Cieslak, Ex-Presidente da AMTT que já estava em construção dessa idéia, parabenizando por estar sendo aplicado no município. Saliu a questão do Projeto que irá ser votado, de nº 117/21, colocando de forma especial que todos aqueles que defendiam a mudança de presidente para presidenta, que são hipócritas, porque se presidente é palavra consideravelmente colocado no neutro, porque virar presidenta. Entende não ter nada de mal realmente a linguagem ser utilizada de forma informal, o problema é quando tem concurso público, como o que ocorreu, da Aeronáutica, onde se colocava uma situação da questão da linguagem neutra. Ressaltou que está sendo discutido sim a nível estadual, nacional e municipal como em outros municípios que já foi aprovado. Cedeu aparte ao Vereador Leandro Bianco para fortalecer, ao contrário do que disse a Vereadora Josi, se a pessoa quer falar essa linguagem em sua casa, redes sociais, grupos de amigos falem onde quiser, agora não é na escola que tem que ser ensinado isso, mas o português correto. Felipe Passos também ilustrou citando Cinthia Chagas, formada em letras pela Universidade Federal de Minas Gerais e professora de português a qual garante que a linguagem neutra nada tem de inclusiva, segundo a especialista, como o Vereador Leandro já citou, três grupos acabam sendo marginalizados com o novo idioma, os disléxicos que representam parcela considerável de estudantes, os surdos que fazem a compreensão por meio de sinais e os deficientes visuais, que dependem de softwares para leitura no computador e braile, cujo dialeto neutro inviabiliza a comunicação desses grupos, tratando de imposição injusta à esses. Colocou que as linguagens de gírias são diferentes das linguagens formais que são expressas pela Constituição. Destacou que a Academia de Letras Brasileira já se manifestou através de Sérgio Pachat, ex-chefe, quando fala que a língua não pode ser alterada por fulano ou beltrano, cujas mudanças são sempre impessoais, coletivas e inconscientes; por sua vez, Eduardo Vieira, Professor e Presidente da Associação Brasileira de Pais pela Educação, avalia que a linguagem é neutra é um erro completo em termos de ortografia. Finalizou comentando sobre declaração referente a utilidade pública que fez pedido nesta Casa, em prol de Linda Mara Madureira, empresária e professora de música de Ponta Grossa, formada em belas artes, em projeto referente a ONG que foi feito pedido de vistas, onde leu trecho referente a denúncias da Vereadora Josiane Kieras do PSOL nas eleições de 2016 onde aquela se candidatou a vereadora e identificou que não era orientada satisfatoriamente como outros candidatos, questionando vários procedimentos, inclusive ao fato de que

se eleita fosse era obrigada a dar vinte por cento do seu salário de vereadora para o partido, achando inadmissível, porque isso não foi passado para todos os candidatos na época, antes de se candidatarem para o partido, somente após os trâmites legais serem feitos. A Vereadora Missionária Adriana nesta oportunidade agradeceu a visita de representantes da Escola Santo Ângelo, nas pessoas da Coordenadora Pedagógica Cintia, Professora Rachel e alunas, referendando evento que ocorrerá a nível da referida escola, denominado Chá das Flores, onde recebeu convite especial para palestrar a respeito da arrecadação de absorventes higiênicos e situação de mulheres em vulnerabilidade social, manifestando sua satisfação em face do assunto estar sendo levado às escolas. Terminado o horário da Comunicação Parlamentar, deu-se início à apreciação da ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI Nº 59/21 (Vereador Leandro Bianco), promove alterações na Lei nº 9.019, de 17/08/2007, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 121/21 (Vereador Jairton da Farmácia), denomina de SUELI TEREZA MARTINS DA SILVA a Rua nº 11 do Loteamento Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 123/21 (Poder Executivo), altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 146/21 (Vereador Jairton da Farmácia), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor SÉRGIO LUIZ BELLOTTO JUNIOR: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. Manifestando-se em questão de ordem, o Vereador Leandro Bianco fez menção à declaração entregue pelo Vereador

Felipe Passos, considerando sérias as acusações constantes na mesma, entendendo conveniente que se deva encaminhar à análise da corregedoria desta Casa de Leis, ocasião em que o Senhor Presidente comunicou que fará primeiramente a leitura para analisar a situação EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 117/21 (Vereadores Leandro Bianco e Pastor Ezequiel Bueno), estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Município de Ponta Grossa ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que especifica: RETIRADO PARA VISTAS, POR TRÊS DIAS, a pedido do Vereador Júlio Küller, cuja solicitação foi aprovada com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Ede Pimentel, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller e Paulo Balansin. Votaram contrariamente ao pedido de vistas os Vereadores Divo, Dr. Erick, Felipe Passos, Filipe Chociai, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico, Missionária Adriana e Pastor Ezequiel Bueno. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 118/21 (Vereador Pastor Ezequiel Bueno), denomina de Pastor GIDALTE ANTONIO DIAS a via pública municipal que menciona: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 147/21 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00 e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin, Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. O Vereador Pastor Ezequiel Bueno convocou os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para reunião logo após o término da presente sessão. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 318/21, do Vereador Julio Küller; 319, 320/21, do Vereador Felipe Chociai; 321/21, dos Vereadores Leandro Bianco e Léo Farmacêutico; 322, 323/21, da Vereadora Josi do Coletivo e Indicações nºs 951, 952, 954, 955, 956, 961/21, do Vereador Dr. Zeca; 953, 993, 988, 989, 993/21, da Vereadora Missionária Adriana; 957, 963, 965/21, da Vereadora Josi do Coletivo; 958, 960, 971, 972, 987/21, do Vereador Dr. Erick; 959/21, do Vereador Geraldo Stocco; 962, 969/21, do Vereador Jairton da Farmácia; 964, 970, 990, 991, 992/21, da Vereadora Joce Canto; 966, 968/21, do Vereador Paulo Balansin; 967/21, do Vereador Léo Farmacêutico; 973, 974, 975, 976,

977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984/21, do Vereador Felipe Passos; 985, 986/21, do Vereador Ede Pimentel. Concluída a votação da Ordem do Dia, abertas as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, se manifestaram: VEREADOR DR. ERICK, o qual discorreu sobre a saúde pública no Município, relatando a deficiência do número de médicos nas unidades básicas de saúde, onde em muitas estão realizando horas extras, porém ocorre que a partir de um certo momento, se estourar o teto constitucional, acabam por não receber os valores, trazendo em especial a situação de cinco profissionais da Unidade Ergon Roskamp da Santa Paula, os quais já atuam como concursados de segunda a sexta-feira e foram convidados pela gestão municipal a realizarem turno extraordinário para cumprir atendimento na situação da COVID em que a UPA DA SANTA PAULA tornou-se referência, tendo os mesmos trabalhado alguns meses e dois meses que estão sem receber seus vencimentos a mais. Disse que entrou em contato com o Secretário de Saúde Rodrigo Manjabosco, o qual informou que levará tal situação até a Curadoria do Município, solicitando parecer com relação a esse teto que foi estourado. Estará protocolando pedido de informações à prefeitura, solicitando também que tome as devidas atitudes. Estará ainda protocolando Moção de Apelo à Senhora Prefeita Municipal, a fim de abrir concurso público municipal para contratação de novos médicos às unidades de saúde, tendo em vista que o anterior já foi suprido com chamamento de todos os que foram aprovados. VEREADOR JULIO KÜLLER: Parabenizou à Senhora Prefeita Municipal Elizabeth Schmidt, ressaltando que tem demonstrado bom trabalho a nível do Município e sempre que perceber boas realizações irá elogiá-la, dizendo que o reconhecimento pelo trabalho é importante. Manifestou sua preocupação com pessoas em situação de rua, onde conversou com a mesma, que pessoalmente mobilizou equipe para sair em atendimento aos mesmos, dizendo que com os olhos da prefeita é diferente o tratamento, pois acaba percebendo o que falta e o que é necessário fazer, parabenizando também por essa atitude e o ouvir dos vereadores, lembrando de palavra do então Vereador Delmar Pimentel que o "Vereador é o para-choque da sociedade", onde recebem a população em primeiro lugar, sabendo o que se passa nas ruas e nas comunidades. Disse que esse ouvir da prefeitura também poderia ser repassado aos secretários municipais. Espera que esse trabalho de acolhimento seja contínuo, não obstante haver problemas de parte daqueles que não desejam ser remanejados até o Zukão, pelo fato de alguns possuírem carrinhos de catar material reciclado e não conseguem deixar largados nas praças e outros locais, e ainda justificando que quem os

recolhe são os mesmos que acabam os punindo, sendo reclame que pessoalmente recebeu quando buscou pelos mesmos. Citou haver possibilidade, nesse sentido da prefeitura buscar atendimento extra, como equipar a parte de baixo do Restaurante Popular para que possam não mais dormir no relento, além de outras opções e possibilidades a serem oferecidas à população de rua. Parabenizou ainda a Gestora Municipal pelo paisagismo da cidade, dando um toque feminino especial, ocasião em que sugeriu a possibilidade de tal mudança poder chegar aos bairros, com embelezamento através de estrutura necessária, como asfalto, sendo esse seu papel de legislador e fiscalizador que irá fazer durante o mandato. VEREADOR EDE PIMENTEL, passando ao Vereador Geraldo Stocco, o qual comentou a respeito do PSB, partido onde militam Marcelo Freixo, Alessandro Molon, Aliel Machado, cujo clã é forte e trabalha pelas pessoas. Registrou a passagem do Dia do Agricultor a nível nacional, parabenizando a todos os agricultores e agricultoras do Município, que trabalham arduamente e muitas vezes acabam não sendo valorizados, referendando material que tem em mãos sobre agricultura, a respeito do Feira Verde, Merenda Escolar, onde estará analisando e mais uma vez chegou a conclusão que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa privilegia uma empresa frente a mais de cento e vinte produtores rurais na cidade, talvez não sendo ilegal, mas tem certeza que é imoral quando na hora certa estará expondo com todo o zelo. Conclamou todos a irem à Feira do Produtor Rural, para valorizar essa classe, conhecendo sua situação. Destacou que muitos dos pedidos feitos pelos mesmos se restringe à limpeza do local onde expõem seus produtos, o qual se apresenta todo pichado, sujo, sendo uma medida simples de fazer, porém nenhum integrante do Poder Executivo conhece sua realidade. VEREADORA JOSI DO COLETIVO: para responder ao fato de seu nome ter sido citado, dizendo que não é novidade para ninguém que os filiados do seu partido, se eleitos, se comprometem pelo Art. 84 do Estatuto do PSOL a doar ao mesmo o correspondente a vinte por cento do total líquido dos vencimentos recebidos, sendo opção pelo trabalho de militância que executam e que realizam de maneira legal. Esclareceu, o que aconteceu com a Senhora Mara, não tem nada de pessoal, onde foi procurada pelos membros do Grupo Fauna e APA/PG em 2.019, perguntando se aquela pessoa estava ainda no partido, respondendo positivamente, pois ainda constava como filiada, onde relataram ter provas e gravações que a essa estava já naquele ano antecipando propaganda eleitoral, se utilizando os programas de castrações da prefeitura. Ressaltou que a mesma é conhecida de vários vereadores desta

Casa e sabe o que está falando, não tendo nada pessoal, cujas acusações da mesma disse serem falsas, onde terá de provar, não havendo nada de grave em doar vinte por cento do seu salário, não sendo apegada a dinheiro, como muitos que no lugar de ganhar somente o que ganha, ainda acaba tirando dos seus assessores. Entregou documentação para os Vereadores, assinado pelo Grupo Fauna e APA/PG, mencionando que aquela referida pessoa estava utilizando das castrações para benefício próprio, para fins eleitorais, não aceitando que desejem colocar o seu partido e sua pessoa, por questões voltadas à própria Mara, que criou toda essa situação. Em questão de ordem, o Vereador Felipe Passos somou-se às colocações do Vereador Leandro Bianco, considerando importante que seja discutido por todos os vereadores, por se tratar de denúncias graves feitas pela Senhora Mara Linda Aparecida Madureira e que foi reconhecido em cartório, referente a ONG que nem conhece, de repente as denúncias que a Vereadora Josi do Coletivo tanto fala, que não trouxe até agora, sejam colocadas. O Senhor Presidente informou haver recebido tanto a declaração do Vereador Felipe Passos quanto da Vereadora Josi do Coletivo, onde irá se inteirar dos fatos, conhecer todos os posicionamentos para emitir parecer, solicitando cautela de todos os demais pares. Vereadora Josi do Coletivo, em questão de ordem colocou à disposição cópia original e se for preciso reconhecer em cartório, também estará disponível. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dois de agosto, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores, além de ser publicada no Diário Oficial do Município. Eu, Vereador Dr. Erick, Primeiro Secretário, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

_____SECRETÁRIO _____PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 31 de agosto de 2021.**

Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira

Estagiário do Setor Legislativo

